



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 740 Semana de 20 a 26 de maio de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.085, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Proc. 075/2015.

Autoria: Charles Sangiorgi Sartori.

INSTITUI O PRÊMIO "PROTETOR DE ANIMAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o prêmio "Protetor de Animais", a ser entregue aos defensores e protetores da causa animal do Município de Jahu, cujo objetivo é incentivar a proteção animal e difundir seus respectivos direitos.

Parágrafo único. O prêmio de que trata o "caput" será entregue em Sessão Solene, realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º. Receberão o prêmio de que trata o artigo anterior 6 (seis) protetores e/ou defensores dos direitos dos animais do Município de Jahu indicados nos termos deste artigo.

Parágrafo único. Para a indicação de que trata o caput, a Secretaria da Câmara Municipal oficiará, até o dia 10 de abril, a Associação Protetora dos Animais de Jahu (APAJA), a Associação dos Médicos Veterinários de Jahu (AMVEJA) e também a Comissão de Proteção dos Direitos Animais da OAB - Jahu, para que cada uma indique, no prazo máximo de 1 (um) mês, duas pessoas para receberem o prêmio de que trata esta Lei.

Art. 3º. Para indicação ao prêmio de que trata esta Lei, cada entidade acima relacionada deverá determinar critérios próprios para as indicações nominais ficando sob suas responsabilidades as referidas indicações.

Art. 4º. O prêmio de que trata esta Lei consistirá na entrega de uma medalha de honra ao mérito do Poder Legislativo do Município de Jahu a cada um dos escolhidos.

Art. 5º. As despesas desta Lei correrão por conta de despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de maio de 2016.

163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.086, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Proc. 089/2015.

Autoria: Cleonice Reginalda Furquim e Gilberto Vicente.

DISPÕE SOBRE O EMBARQUE E O DESEMBARQUE DE PESSOAS DO SEXO FEMININO, NO PERÍODO NOTURNO, NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei estabelece norma para o embarque e o desembarque de pessoas do sexo feminino, no período noturno, no transporte coletivo urbano no Município de Jahu.

Art. 2º. Os condutores dos veículos utilizados para a prestação de serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Jahu deverão, após as 20:00 (vinte) horas, parar os ônibus para possibilitar o embarque e o desembarque de pessoas do sexo feminino em qualquer local onde seja permitido estacionamento, no trajeto regular da respectiva linha, mesmo que nele não haja ponto de parada regulamentado.

Parágrafo único. Fica abrangida por esta lei qualquer linha de transporte coletivo que detenha concessão no Município, de bairros regularizados ou não.



Art. 3º. As empresas do transporte coletivo urbano ficam obrigadas a colocar adesivos em local de alta visibilidade, no espaço interno de todos os ônibus e micro-ônibus utilizados no sistema viário, que informe sobre o número e o conteúdo desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Para cada ato de descumprimento desta Lei será aplicada multa de 500 Unidades Fiscais do Município.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, da data da sua publicação, no que se fizer necessário, inclusive na forma de fiscalização e sanção.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de maio de 2016.
163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.272, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 20/04/2016, a José Augusto Burillo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.273, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 02/05/2016, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.274, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 04/05/2016, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.275, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 05/05/2016, a Cristiane Banhol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.276, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 06/05/2016, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.277, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 06/05/2016, a Sueli Aparecida Corradini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.278, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 06/05/2016, a Joice de Fatima Garuti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.279, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 09/05/2016, a Lucia Maria de Paula Ribeiro Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.280, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 09/05/2016, a Stela Ferreira de Menezes Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.281, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 09/05/2016, a Liriane Aparecida Ferraz da Silveira Panucci, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.282, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período das 13 horas às 21 horas do dia 09/05/2016, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.283, de 16/05/2016 – Concede Licença, para os dias 09 e 10/05/2016, a Alessandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.284, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 10/05/2016, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.285, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 10/05/2016, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.286, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 10/05/2016, a Mario Sergio dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.287, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 10/05/2016, a Adriana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.288, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 10/05/2016, a Elisabete Bergamo Winitski, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.289, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 10/05/2016, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.290, de 16/05/2016 – Concede Licença, para os dias 10 e 11/05/2016, a Adriane Lais Zuliani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.291, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 11/05/2016, a Helen Luciane Nadaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.292, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 11/05/2016, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.293, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 11/05/2016, a Wagner Donizete Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.294, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 11/05/2016, a Maria Cecilia Tagiariolli Bovi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.295, de 16/05/2016 – Concede Licença, para os dias 10, 11 e 12/05/2016, a Gercilei Amado dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.296, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 12/05/2016, a Andréa de Fátima Casale Bechaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.297, de 16/05/2016 – Concede Licença, para o dia 12/05/2016, a Rita de Cássia Barletta Alabarse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.298, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Carlos da Silva, referente ao período 09/01/2002 a 08/01/2007.

Nº 1.299, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo de Ungaro, referente ao período 13/01/2010 a 12/01/2015.



Nº 1.300, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jéssica Romero Lopes, referente ao período 22/11/2010 a 21/11/2015.

Nº 1.301, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marco Antonio da Silva, referente ao período 28/11/2010 a 27/11/2015.

Nº 1.302, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renata Rocha Anjos Garcia, referente ao período 07/02/2011 a 06/02/2016.

Nº 1.303, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Katia Maria Ferin, referente ao período 13/02/2011 a 12/02/2016.

Nº 1.304, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucimara Cristina Defani Lozano, referente ao período 14/02/2011 a 13/02/2016.

Nº 1.305, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ester Bortotto Antonio, referente ao período 04/05/2011 a 03/05/2016.

Nº 1.306, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Isidro de Souza Tidei, referente ao período 08/05/2011 a 07/05/2016.

Nº 1.307, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Baptista Moreno Neto, referente ao período 08/05/2011 a 07/05/2016.

Nº 1.308, de 16/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sergio Pires Barbosa, referente ao período 10/05/2011 a 09/05/2016.

Nº 1.309, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Daniel Marques de Aguiar, a partir de 09/05/2016.

Nº 1.310, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Rosi-leide de Fatima Coleti Tagiaroli, a partir de 09/05/2016.

Nº 1.311, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Ribeiro (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 09/05/2016.

Nº 1.312, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Ribeiro (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 09/05/2016.

Nº 1.313, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Albertini Pacheco, a partir de 10/05/2016.

Nº 1.314, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Conceição de Fátima Gonçalves, a partir de 10/05/2016.

Nº 1.315, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Ricardo Guimarães Toloi, a partir de 10/05/2016.

Nº 1.316, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sergio Pires Barbosa, a partir de 10/05/2016.

Nº 1.317, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Miriam Aparecida Linares Ramos, a partir de 11/05/2016.

Nº 1.318, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Inês Rossi Zorzin, a partir de 11/05/2016.

Nº 1.319, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eli-sângela Gomes Righi (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 11/05/2016.

Nº 1.320, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eli-sângela Gomes Righi (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 11/05/2016.

Nº 1.321, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adrieli Regina Benedicto, a partir de 11/05/2016.

Nº 1.322, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Aparecida Lata Cazotto, a partir de 11/05/2016.

Nº 1.323, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Graciliano Miranda Ramos, a partir de 12/05/2016.

Nº 1.324, de 16/05/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patrícia de Cassia Fabre Sanchez, a partir de 12/05/2016.

Nº 1.325, de 16/05/2016 – Cessa, a partir de 03/02/2016, os efeitos da Portaria nº 3.730, de 30/12/2015, que autorizou Cleusa Rodrigues da Silva Matheus, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães.

Nº 1.326, de 16/05/2016 – Cessa, a partir de 03/02/2016, os efeitos da Portaria nº 3.729, de 30/12/2015, que autorizou Luziane Souza Ribeiro, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Jardim Pires I.

Nº 1.327, de 16/05/2016 – Autoriza Julia Cirsa de Lucena Bertolotto, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Frei Galvão, a partir de 11/02/2016, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.328, de 16/05/2016 – Autoriza Patricia Ferreira Lima, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Jardim Pires I, a partir de 11/02/2016, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.329, de 16/05/2016 – Autoriza Zilda Correa Vaz Botari, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães, a partir de 03/02/2016, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.330, de 16/05/2016 – Nomeia Angelo Fernando Daros para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.331, de 16/05/2016 – Nomeia Deborah Carvalho Schachette para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.332, de 16/05/2016 – Nomeia Giovana Crisci para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.333, de 16/05/2016 – Nomeia Ana Carolina de Melo Afonso para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.334, de 16/05/2016 – Nomeia Andre Luiz Roda para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.335, de 16/05/2016 – Nomeia Andresa Karina Del Cassale para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.336, de 16/05/2016 – Nomeia Carina Pinheiro Higa para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.337, de 16/05/2016 – Nomeia Cristina da Silva Preciato para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Técnico de Enfermagem I.

Nº 1.338, de 16/05/2016 – Nomeia Fernanda de Oliveira e Souza Devides para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.339, de 16/05/2016 – Nomeia Fernanda Navas para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.



Nº 1.340, de 16/05/2016 – Nomeia Miriam Aparecida Moraes Cruz Ferrer para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.341, de 16/05/2016 – Nomeia Orlei Egidio Ferreira Grassi para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Técnico de Enfermagem do PSF I.

Nº 1.342, de 16/05/2016 – Nomeia Rachele Simone Turra Ferreira para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.343, de 16/05/2016 – Nomeia Siomara Gomes para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Técnico de Enfermagem I.

Nº 1.344, de 16/05/2016 – Nomeia Valdinei Alexandre Podanosqui para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.345, de 16/05/2016 – Nomeia Vanessa Freire Parra para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.346, de 16/05/2016 – Nomeia Karina de Sousa Ferrucci Verdinelli para exercer o cargo de Médico Clínico Geral I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2016.

Nº 1.347, de 16/05/2016 – Nomeia Fabiana Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 03/05/2016.

Nº 1.348, de 16/05/2016 – Exonera a pedido, Maria Salete dos Passos, a partir de 09/05/2016, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 1.349, de 16/05/2016 – Exonera a pedido, Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu, a partir de 13/05/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Nº 1.350, de 16/05/2016 – Designa os Srs. Marcelo Giovani Jaqueta, Marco Aurélio José Massaroto, João Paulo Alves, Hermes Nereu Celestino, David Antonio Thebaldi e Francisco Carlos Martimiano para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inventário, incumbida do levantamento de dados dos bens patrimoniais da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu.

Nº 1.351, de 17/05/2016 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1128-PG/2016.

Nº 1.352, de 17/05/2016 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1129-PG/2016.

Nº 1.353, de 17/05/2016 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1131-PG/2016.

Nº 1.354, de 17/05/2016 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1657-PG/2016.

Jahu, 18 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente Administrativo I, Professor Auxiliar de Educação Básica II, Farmacêutico I e Terapeuta Ocupacional I.

Edital nº. 003/2012

Ofício: nº. 0383/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Agente Administrativo I, Professor Auxiliar de Educação Básica II, Farmacêutico I e Terapeuta Ocupacional I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 19/05/2016

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Agente Administrativo I

143º Renilce Ferreira Lima Claudino – RG: 40.689.068-7

Horário: 9h00

Professor Auxiliar de Educação Básica II

26º Silvana Aparecida Martins de Goes – RG: 28.878.190-9

Horário: 9h30

Farmacêutico I – 20h :

13º Gabriele Samanta Prado Camargo – RG: 23.786.134-3

14º Luciana Isa Rodrigues Correa – RG: 25.561.666-1

Horário 10h00

Terapeuta Ocupacional I

02º Mayane Ruiz Minutti – RG: 44.805.812-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 13 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Fiscal de Obras I, Agente de Limpeza e Conservação I, Atendente de Consultório Dentário I e Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I.

Edital nº. 001/2012, 002/2012, 003/2012.

Ofício: nº. 0380/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Fiscal de Obras I, Agente de Limpeza e Conservação I, Atendente de Consultório Dentário I e Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 18/05/2016

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Fiscal de Obras I

02º Danielle Calderan Silvestre – RG: 33.475.445-8

Horário: 9h00

Agente de Limpeza e Conservação I:

114º Ana Camila Navas Silva – RG: 42.398.887-6

Horário: 9h30

Técnico de Enfermagem I

76º Reginaldo Antonio Garcia – RG: 28.676.620-6

77º Sonia Regina Lenharo – RG: 18.680.868

78º Luciana Gregorio dos Santos – RG: 20.059.861-2

79º Fabio Cristiano Lopes – RG: 27.365.836-0

80º Arlindo de Souza Medeiros – RG: 18.476.373

Horário 10h00

Atendente de Consultório Dentário I

16º Gabriela do Rosário Bastos Michelin – RG: 46.103.797

17º Thamires Morais Lima – RG: 41.397.325-6

Horário 10h30

Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I

01º Gustavo Henrique de Souza Silva – RG: 28.739.571-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 13 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 REALIZADO NO DIA 17/04/2016.

A Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2016, para preenchimento dos cargos: *Assistente Social I, Dentista I, Enfermeiro I, Médico Ginecologista I, Médico Pediatra I e Nutricionista*, realizado no dia 17 de abril de 2016. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jahu/SP, 11 de maio de 2016.

Rafael Lunardelli Agostini
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº 790030/2013/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 100870-50

Programa: Planejamento Urbano

Agência/Conta: 0315.006.00647047-7

Valor: R\$ 542.712,87

Data do Crédito: 13/05/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS****EXTRATO DE PORTARIAS**

PORTARIA SNJ Nº 40, de 13 de maio de 2016 – Prorroga o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº 926/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 905-PG/2016.

Jahu, 16 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos



Seção IV Autarquias

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:- Saemja Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - **CONTRATADA:-** M. Spessotto Tecnologia em Informática EireliEPP – EPP - **OBJETO:-** Locação e manutenção de sistemas de informática - **ASSINATURAS:-** 04/05/16 – **VALOR:-** R\$ 54.000,00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:-** 12 meses - **LICITAÇÃO:-** nº 01/16 – **EDITAL:-** 01/16 - **PROCESSO:-** nº 52/2016.

Jahu – 12 de maio de 2016

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:- Saemja Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - **CONTRATADA:-** Source Technology Ltda – EPP - **OBJETO:-** Administração e gerenciamento de banco de dados - **ASSINATURAS:-** 12/05/16 – **VALOR:-** R\$ 28.800,00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:-** 12 meses - **LICITAÇÃO:-** nº 02/16 – **EDITAL:-** 02/16 - **PROCESSO:-** nº 53/2016.

Jahu – 12 de maio de 2016

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Saemja Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - **CONTRATADA:-** Source Technology Ltda – EPP - **OBJETO:-** Administração e gerenciamento de banco de dados - **ASSINATURAS:-** 12/05/16 – **VALOR:-** R\$ 28.800,00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:-** 12 meses - **LICITAÇÃO:-** nº 02/16 – **EDITAL:-** 02/16 - **PROCESSO:-** nº 52/2016.

Jahu – 12 de maio de 2016

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 31, de 11/05/2016 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Valdenice Aparecida Sevalho, Jornalista Repórter, matrícula nº. 324.

Portaria nº. 32, de 13/05/2016 - Autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador, matrícula nº. 336.

Portaria nº. 33, de 13/05/2016 - Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Geane Aparecida Jardim Tosta, Tesoureira, matrícula nº. 417.

Portaria nº. 34, de 16/05/2016 - Declara aprovado no período de estágio probatório e adquire estabilidade no cargo de "Procurador", o servidor Lorenzo Grillo, matrícula nº. 390.

Jaú, 17 de maio de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de
Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

